

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA DEMARCATÓRIA.

Área Requisitante: SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando que, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana é órgão de trânsito com circunscrição sobre a via, sendo responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação. § 2º O CONTRAN editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização, na zona urbana e rural, dentro de sua jurisdição, de modo a mantê-los em bom estado de conservação para atender a população usuária desse serviço essencial, com conforto e segurança, necessitando de materiais, ferramentas e insumos para execução desses serviços.

Considerando os serviços de implantação de dispositivos moderadores de tráfego, uma vez que tem crescido no município a quantidade de vias pavimentadas, gerando grande demanda de implantação desses dispositivos, os quais necessitam de implantação com a devida sinalização horizontal e vertical, conforme regulamentação vigente.

Considerando os serviços extraordinários e emergenciais de implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, os quais a Secretaria é compelida a realizar e que, estão além do planejamento realizado, dentro da zona urbana e distritos do Município, tais

como: de vagas especiais (serviço de táxi, mototáxi, carga e descarga, embarque e desembarque, ambulância, vagas de curta duração, estacionamento rotativo, vaga de idoso e vaga de pessoa com deficiência), conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 965, DE 17 DE MAIO DE 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos; Faixa de Travessia de Pedestres (FTP) próximo a escolas e equipamentos públicos; redutores de velocidade e outros.

Considerando que o material em questão será para atender a demanda relativa a sinalização horizontal é aquela disposta sobre o pavimento de uma rodovia com o objetivo de controlar, advertir, orientar e informar o condutor sobre a situação da rodovia da qual e tráfego;

O cumprimento da sinalização viária horizontal é um dos atributos que podem colaborar para uma via mais segura. Ela necessita dispor de uma boa visibilidade tanto no período do dia (contraste) quanto da noite (retro refletividade). A perda da qualidade do retro reflexão interfere na segurança do tráfego, comprometendo a percepção do condutor aos elementos precários da via favorecendo a chance de ocorrer acidentes

A sinalização viária é um grupo de sinais de trânsito e dispositivos que são colocados em vias públicas e em como objetivo garantir melhor fluidez no trânsito e garantir a segurança aos motoristas. Pode-se dizer que uma boa sinalização é aquela que atrai o motorista, transmite a mensagem e não deixa equívocos, além de ser visualizada a uma longa distância garantindo realizar manobras em segurança. A sinalização viária além de direcionar e guiar os motoristas as práticas de dirigibilidade, também deve possibilitar a visualização tanto diurna quanto noturna promovendo a segurança em via pública.

Uma boa visibilidade noturna é garantida pela sinalização retro refletiva. Essa denominação é da devido a propriedades de um sinal de trânsito ser refletido em direção do motorista.

No pavimento são realizadas as demarcações que promovem a segurança ao condutor durante todo o trajeto na rodovia, fornecendo informações necessárias a qualquer momento do dia ou da noite.

Pois segundo o CONTRAN (2010) uma demarcação viária horizontal precisa ser visualizada a uma distância segura, para que haja tempo de interpretar e agir em tempo hábil, isto é, a visibilidade e legibilidade são fatores que caracterizam a via como segura.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da data do recebimento do empenho pelo fornecedor, no Almojarifado Central – Cito à Rua Pita Pinheiro, 210 – Bairro Ana Nery – Santa Cruz do Sul.

As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, garantindo a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Observância e exigência às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e sustentabilidade dos materiais utilizados, item 04 ao 11 do TR.

Informações relativas aos critérios técnicos, qualitativos e quantitativos estão descritos no Termo de referência nos itens 04 ao 11;

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Será realizado pelo setor de compras

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais presentes nesse projeto básico são destinados a manutenção e sinalização viária horizontal do Município.

A tinta objeto dessa TR, é utilizado na sinalização viária horizontal, portanto é necessário que a mesma atenda as exigências do CTB e das normas do CONTRAN. O solvente

deverá ser compatível com a tinta especificada atuando na dissolução, assim como a microesfera de vidro, que tem por objetivo garantir visibilidade noturna para os motoristas, emitindo luz quando são iluminadas pelos faróis dos veículos.

A aquisição objetiva a melhoria de vias de circulação da cidade com sinalização de trânsito sobre asfalto existentes, proporcionando regramentos, assim como adequação à legislação de trânsito vigente. A sinalização horizontal tem a finalidade de orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições, orientações e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Em observância a quantidade, estocagem e a periodicidade, optou-se pela modalidade Registro de Preço, por ser mais indicado.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Quantidade calculada a partir dos anos anteriores, com base nas necessidades do Município de Santa Cruz do Sul levando em consideração a quantidade de ruas em execução e em projetos aguardando a aplicação de camada asfáltica e subsequente a sinalização viária horizontal.

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela união /agrupamento por um único lote os itens 01 ao 06, pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversas empresas - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e

principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública, haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a entrega dos produtos.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Pregão eletrônico 2023/82, com vencimento em 30/08/2024;

9- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação tem previsão no plano plurianual em andamento, vigente em 2024, item 301 estando assim alinhada com o planejamento desta contratação.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

TABELA – ESCOLHA DO MATERIAL

Volume de Tráfego (VDM)	Vida útil da Sinalização (Provável)	Material a ser utilizado
Até 2000	01 ano	Estireno/Acrilato ou Estireno Butadieno
2000 – 3000	02 anos	Acrílica
3000 – 5000	03 anos	Termoplástico tipo “spray”
Mais de 5000	05 anos	Termoplástico – tipo extrudado

Os técnicos da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, optaram pela utilização da tinta a base de resina acrílica, após análise do volume e classificação de tráfego de diversas ruas do município que serão beneficiados com a implantação da sinalização horizontal, possuindo pouco trânsito de veículos de cargas e ônibus nas vias urbanas e a pavimentação asfáltica, encontra-se em bom estado de conservação. Existem diversas normas que especificam as tintas de demarcação viária, entre as quais, podemos citar:

ABNT NBR 11 862; DERSA OP 0621; ABNT NBR 12935; ABNT 8164; DNER 368 – 2000; DNER 371 – 2000,etc.

Em função do departamento de Mobilidade Urbana, não ter equipamentos adequados para sua aplicação, não foi usada a tinta com maior eficiência, relacionada na tabela acima.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O departamento de Mobilidade urbana vinculada a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, possui na sua estrutura operacional, equipamentos, mão de obra especializada e demanda de serviços para gestão do contrato de aquisição de tinta demarcatória constantes nesse TR.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Evitando impactos ambientais, foi optado em exigir que a empresa vencedora será responsável pelo recolhimento e destinação das embalagens vazias da tinta demarcatória e do solvente, com destinação através de empresa licenciada junto ao FEPAM.

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pelo Departamento de Mobilidade Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado em outros RP, inclusive o RP 2023/82 que vence em 30/08/2024.

14- RESPONSÁVEIS



MAIQUEL ALEX ETGES

Técnico em Trânsito

mat. 14.903

PATRICIA JAQUELINE PEREIRA

Coordenadora

mat.41.725

SILVIO ADALBERTO HIRSCH

Diretor

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana